



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 438, de 20 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas na alínea "a", inciso III do art. 19, do Regimento Interno da Casa, e considerando o Decreto Municipal nº 30/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar recesso da Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR entre os dias 26 (segunda-feira) de dezembro de 2022 à 30 (sexta-feira) de dezembro de 2022, em razão das comemorações de Natal e Ano Novo.

Parágrafo Único. As atividades normais retornarão no próximo dia 02 (segunda-feira) janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e archive-se

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 20 de dezembro de 2022.

Miguel Ascencio Nabarro
PRESIDENTE

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 229
No dia 21 / 12 / 2022
Páginas 25